



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo.

LEI N.º 1.777
DE 07 DE MARÇO 2019.

“Revoga a Lei Municipal nº 1.497 de dezembro de 2010 que denominou a Travessa Arina Bovo Polegato”.

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.497 de 29 de dezembro de 2010, que denominava a Travessa de Arina Bovo Polegato, Travessa esta, iniciada a partir da Rua Ângelo Polegato.

Art. 2º. O Poder Executivo encarregar-se-á de comunicar aos órgãos que se fizerem necessários, tão logo da promulgação desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont.
Aos 07 de março de 2019.


ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.


Luciene J. Freiria
Chefe de Seção